

Auxiliar do ISA/ULisboa e membro do LEAF; Ana Maria da Costa Aldir Magro, Investigadora Auxiliar do ISA/ULisboa.»

deve ler-se:

«4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente — Maria Otília Carvalho, Investigadora Responsável (IR) do Projeto em apreço, Investigadora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa) e membro do Centro de Investigação LEAF; Vogais — Miguel Pedro de Freitas Barbosa Mourato, co-IR deste projeto, Professor Auxiliar do ISA/ULisboa e membro do LEAF e Ana Maria da Costa Aldir Magro, Investigadora Auxiliar do ISA/ULisboa.»

4 de dezembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *António Guerreiro de Brito*.

311880176

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 12076/2018

Considerando a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1503/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, retificado pelo Despacho n.º 5765/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adiante designado por Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que João David Augusto de Paiva Fernandes, Técnico Superior do Instituto Superior Técnico, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e do artigo 100.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio João David Augusto de Paiva Fernandes, Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

29 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

311880249

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho n.º 12077/2018

Através dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, de acordo com a alínea x) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School aprovados pelo Despacho n.º 8032/2018, de 17 de agosto, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 21 do Despacho Normativo n.º 2/2017, de 11 de maio, foi aprovado o ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde.

Nos termos do artigo 52.º e seguintes do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto), o Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde foi acreditado pela decisão NCE/17/00016, de 2018/07/26, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número de R/A-Cr 96/2018, de 03 de agosto de 2018.

Em conformidade com o registo da Direção-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde, que são parte integrante do presente despacho.

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade NOVA de Lisboa (UNL)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS)
- 3 — Curso: Ciências da Saúde
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade: Medicina

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|------------------------------|-------|-------------------|----------------|
| Áreas Transversais | AT | 28 | 3 |
| Medicina | M | 206 | 0 |
| Opcional Livre | OL | 3 | 0 |
| <i>Total</i> | | 237 | 3 |

Especialidade: Biomedicina

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|------------------------------|-------|-------------------|----------------|
| Áreas Transversais | AT | 28 | 3 |
| Biomedicina | BM | 206 | 0 |
| Opcional Livre | OL | 3 | 0 |
| <i>Total</i> | | 237 | 3 |

Plano de Estudos

Ciclo de estudos de Doutoramento em Ciências da Saúde

Especialidade: Medicina

1.º Ano

| Unidade curricular | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|---------------------|-------------------|-------------------------|------|-------------|
| Metodologias Nucleares em Investigação | AT | Semestral | 336 | T:35; TP:25; PL:7; S:58 | 12 | |
| Competências Nucleares em Investigação | AT | Semestral | 140 | T:30; TP:25 | 5 | |